Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6064
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAGUAÍ – RJ

Processo nº: 0000017-71.2014.8.19.0024

TJRJ ITG CV02 202602168229 08/06/26 15:39:34140864 PROGER-VIRTUAL

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **FUNDIÇÃO TÉCNICA SUL AMERICANA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o décimo primeiro relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de **fls. 6.023-6.024**, expondo todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 6.026-6.030** – Sócios da falida prestando esclarecimentos sobre o veículo de propriedade da massa falida.
2. **Fls. 6.032-6.033 e 6.061-6.062** – Avisos de recebimento positivos.
3. **Fls. 6.035-6.039 e 6.044** – Intimações eletrônicas.
4. **Fl. 6.041** – Documentação referente ao leilão público.
5. **Fls. 6.042, 6.048-6.050 e 6.053** – Certidões de intimações eletrônicas.
6. **Fls. 6.046-6.047** – Ministério Público postulando a intimação da Administração Judicial para manifestação a respeito do index 6026.
7. **Fl. 6.052** – INSS indicando erro material em sua intimação.
8. **Fls. 6.055-6.056 e 6.058-6.059** – Leiloeiro acostando ao feito autos negativos de leilão.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6065
Carimbado Eletronicamente

CONCLUSÕES

Inicialmente, a Administração Judicial informa ciência da manifestação dos sócios falidos sobre o veículo M.BENZ/L 1620, placa LOS5296, ano 2003, de **fls. 6.026-6.030**. Contudo, em que pese a existência de restrição em face do bem (**fl. 644 - index 952**), fato que deverá ser apurado junto ao DETRAN/RJ, será pleiteada nova intimação dos sócios para apontamento da localização do veículo, para fins de arrecadação, avaliação e venda em leilão público.

Prosseguindo, nada a prover com relação ao pedido do INSS de **fl. 6.052**, tendo em vista a inexistência de prejuízo em razão dos autos negativos de leilão de **fls. 6.055-6.056 e 6.058-6.059**.

Continuando, a Administração Judicial irá postular a intimação do leiloeiro nomeado nos autos para proceder a venda do ativo indicado às **fls. 5.824-5.843**, com o valor inicial de venda no montante lá proposto (R$ 42.782,03), abrindo a possibilidade de outros interessados participarem do certame.

Por fim, diante dos dois autos negativos de leilão dos bens imóveis da massa falida (**fls. 6.055-6.056 e 6.058-6.059**), o Administrador Judicial irá postular a intimação do leiloeiro nomeado nos autos, para cumprimento do disposto no artigo 142, § 3º-A, III, da Lei nº 11.101/2005, designando data para a realização de nova praça, objetivando a venda do ativo referido a qualquer preço.

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência:

a) **seja expedido ofício ao DETRAN/RJ, solicitando informações sobre a razão da restrição imposta no veículo M.BENZ/L 1620, placa LOS5296, ano 2003, de propriedade da MASSA FALIDA DE FUNDIÇÃO TÉCNICA SUL AMERICANA LTDA. (CNPJ: 34.010.579/0001-95).**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6066
Carimbado Eletronicamente

b) **sejam novamente intimados os sócios falidos, na pessoa de seu advogado (fls. 6.026-6.030) para indicação da localização do veículo M.BENZ/L 1620, placa LOS5296, ano 2003, de propriedade da MASSA FALIDA DE FUNDIÇÃO TÉCNICA SUL AMERICANA LTDA. (CNPJ: 34.010.579/0001-95).**

c) **pela intimação do leiloeiro nomeado nos autos para proceder a venda do ativo indicado às fls. 5.824-5.843, com o valor inicial de venda no montante lá proposto (R$ 42.782,03), abrindo a possibilidade de outros interessados participarem do certame.**

d) **pela intimação do leiloeiro nomeado nos autos para cumprimento do disposto no artigo 142, § 3º-A, III, da Lei nº 11.101/2005, designando data para a realização de nova praça, objetivando a venda do ativo de fls. 6.055-6.056 e 6.058-6.059 a qualquer preço.**

Termos em que, Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 2026.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Adm. Judicial da Massa Falida de Fundição Técnica Sul Americana Ltda.
Fernando Carlos Magno Martins Correia (OAB/RJ nº 153.312)